



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Exposição de Motivos nº 006/2019-SEDETUR.

Imbituba, 18 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência a anexa minuta de proposição de Projeto de Lei que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar Termo de Cessão de Uso de fração ideal de Imóvel em área particular, que entre si celebram o Comércio de Combustíveis Lagoa LTDA e o Município de Imbituba e dá outras providências”

CONSIDERANDO: A Lei Federal nº 11.445 de 05/01/2007 – Que Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, em especial o Artigo 5º que trata dos objetivos nos incisos: I - democratizar e propiciar o acesso ao turismo no País a todos os segmentos populacionais, contribuindo para a elevação do bem-estar geral; III - ampliar os fluxos turísticos, a permanência e o gasto médio dos turistas nacionais e estrangeiros no País, mediante a promoção e o apoio ao desenvolvimento do produto turístico brasileiro; XI - desenvolver, ordenar e promover os diversos segmentos turísticos;

CONSIDERANDO: O Fluxo de Turistas durante a temporada de Verão e a necessidade de informações claras sobre os atrativos turísticos do Município;

CONSIDERANDO: A ausência de Bens Públicos em pontos de grande fluxo de Turistas e em especial na região Norte do Município.

Dos Motivos:

Durante a temporada de Verão, devido a carência do bairro de informações turísticas, acarreta prejuízos de ordem econômica em todas as esferas comerciais envolvidas no trade turístico, tal fato, afeta de maneira direta os cofres públicos, haja visto, que uma Cidade Turística com características sazonais como Imbituba, suporta os reflexos de uma temporada de Verão ruim durante todo o ano impactando toda cadeia econômica do Município.

Sendo assim, a promoção Turística do Município é de fundamental relevância econômica, razão pela qual se pretende otimizar a divulgação com o funcionamento de um Centro de Atendimento ao Turista - CAT em imóvel privado pertencente a empresa Comércio de Combustíveis Lagoa LTDA, na entrada de acesso para Praia do Rosa.

São essas, Senhor Prefeito, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência a edição da norma em questão.

Respeitosamente,



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Carina".

Carina Genovez Ferreira
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Econômico e
Turístico